



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1429

FÁTIMA DO SUL-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 048/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal do quadro comissionados, **WESLEY WILSON ARAUJO ALVES**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL II, símbolo CAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

PARTES:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS

REINALDO RODRIGUES PERDOMO, MATRICULA JUCEMS Nº 83, CPF: 018.138.641-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEIOEIRO OFICIAL CREDENCIADO ATRAVES DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2025, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES PRESENCIAL, ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 21.981, de 19/12/1932.

PRAZO: 03 (três) meses.

FORO: Fátima do Sul-MS.

DATA: 16 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal pela Contratante,
Reinaldo Rodrigues Perdomo – Leiloeiro Oficial.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 006/2026, de 22 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103.470,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.004 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
12.004.8.243.12.2077-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$64.170,00
2.899.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados	64.170,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.004 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
12.004.8.243.12.2077-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$39.300,00
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	39.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$64.170,00
2.899.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados	64.170,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$39.300,00
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	39.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
..958-**
Prefeito Municipal